



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ADESÃO AD-001-9-027/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) ADESÃO AD-001-9-027/2021 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

R DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI - CNPJ - 38.176.587/0001-67: Minuta nº 20210880 no valor de R\$ 5.014,30 (cinco mil e quatorze reais e trinta centavos)

V O BEGOT - CNPJ - 20.982.705/0001-69: Minuta nº 20210881 no valor de R\$ 7.029,50 (sete mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 03 de novembro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB